



PORTARIA ANAC N° 187/SIA, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Do Brejo, que passa a se chamar Fazenda do Brejo - Ageo Agropecuária Ltda (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.102267/2012-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Do Brejo - Ageo Agropecuária Ltda;

II - código OACI: SWZT;

III - município (UF): Paraopeba (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19° 15' 18" S / 044° 28' 24" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto